



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99692/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para DEMARCAÇÃO NO SOLO INDICATIVA DE GARAGEM.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os moradores que residem próximos ao Colégio Marista, localizado na Avenida África, 1135, tem sofrido transtornos pelo fato de, por conta do Colégio, haver ali intensa movimentação de veículos, de modo que é comum que estes sejam estacionados nas garagens dos moradores que ali residem. Assim, visando amenizar o problema, solicita-se que a marcação do solo nas garagens naquela localidade, indicando, mormente, que é proibido parar ou estacionar ali.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

CARRIJO
Vereador - PP

